

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 078/2020

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Instrução Normativa IBRAM nº 28/2020 publicada no DODF de 11/08/2020, que “Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e posto revendedor lacustre e dá outras providências.”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

